

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 201/07, DE 22/02/2007

A TODAS AS SUREGs, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB e ANBM.

Solicitamos considerar as seguintes alterações para o Aviso em referência:

REF: AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA – Nº 101, DE 28/2/2007.

Onde se lê:

07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **07/03/07**, na conta da Conab n.º 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A, **Agência 1607-1**, código identificador n.º 135.348.22211.90003-6 (Convênio MDA), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Leia-se:

07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **7/3/2007**, na conta da Conab n.º 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, para os seguintes códigos identificadores (convênio MDA), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.:

7.1. n.º 135.182.22211.90010-9, para produto com origem em Minas Gerais;

7.2. n.º 135.345.22211.90010-9, para produto com origem no Piauí; e

7.3. n.º 135.337.22211.90010-9, para produto com origem no Tocantins.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR